



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 252/2013

PROJETO DE LEI Nº 123/2013

“CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 252/2013, que insere o Projeto de Lei nº 123 de 14 de outubro de 2013, o qual “CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O encaminhamento do projeto de lei justifica-se em razão de não haver previsão de pagamento de diárias e servidores municipais em viagem ao exterior necessitando para tanto de autorização do Poder Legislativo.

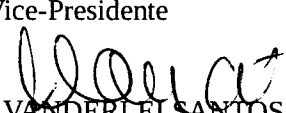
Sendo assim o presente projeto de lei autoriza o município a conceder diárias de R\$ 300,00 por dia totalizando um valor de R\$ 2.400,00 para cobrir despesas do prefeito municipal em viagem para o Chile participar de uma missão técnica dos prefeitos da AMESNE nos dias 02 a 09 de novembro de 2013, a AMESME arcará com despesas das passagens aérea e hospedagem do prefeito municipal referente a viagem ao Chile.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente


Vereador GLEMAR PESSUTTO
Vice-Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.10.2013

ÀS 09:00 Horas

Ass.: 